



INDICAÇÃO

IND 3482/2015

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Em, 07 / 05 / 15

§
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do DF, construção de rampa de acessibilidade para deficientes físicos na Escola Classe 03 do Gama (RA II).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de rampa de acessibilidade para deficientes físicos na Escola Classe 03 do Gama (RA II).

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3482/2015
Folha Nº 01 ka

A Escola Classe 03 do Gama, localizada na entre quadra 10/15 área especial S/N (região de alta risco de vulnerabilidade social), atende a aproximadamente 610 alunos distribuídos em dois turnos, matutino e vespertino. Dentre os alunos existem cadeirantes e deficientes visuais.

A Escola foi edificada em duas etapas, no ano de 1963 foi inaugurada a primeira fase chamada hoje, pela comunidade escolar, de parte “baixa”, que abriga 6 (seis) salas de aulas, biblioteca e cantina. No ano de 1978 foi inaugurada a outra etapa que atualmente atende a 9 (nove) salas de aulas, além de toda a parte administrativa e de recursos da escola. Entre um bloco e outro há um desnível de aproximadamente 3 (três) metros, que é possível transpor apenas por escadas, o que inviabiliza o acesso a pessoas com limitações de locomoção.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público “garantirá direito de acesso adequado a logradouros e edifícios de uso público pelas pessoas portadoras de

AP. 07/05/2015 11:12
Edy / 2153



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



deficiência, na forma da lei, que disporá quanto a normas de construção, observada a legislação federal”. (art. 274).

Desta forma, a acessibilidade não é apenas um desejo daquelas crianças, mas direito e que deve ser ofertado pelo Estado.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala de Sessões,

Deputado WASNY DE ROURE

PT-DF

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3482 / 2015
Folha Nº 02 / 06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3482 / 2015
Folha Nº 03 Rev